



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2004

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Contratos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2004

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.548/2025. DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**OBJETO:** *Denomina 'Área de Lazer Marco Antônio da Silva - Marcão do Som' a área localizada no Córrego Matadouro, na Avenida Fortunato Ruza, esquina com a Rua Vereador Antônio Uzan, no Município de Américo de Campos.*

**Rafael Gimenez Marioto**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Américo de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica denominada de "Área de Lazer Marco Antônio da Silva - Marcão do Som", localizada no córrego do matadouro, na Avenida Fortunato Ruza esquina com a rua Vereador Antônio Uzan no Município de Américo de Campos.

**Artigo 2º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar a placa de nomenclatura da área de lazer denominada no artigo anterior.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,  
08 de setembro de 2025.

#### **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

#### **TATIANE CAMPANELLI**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.654. 1º DE ABRIL DE 2025.

**OBJETO:** *Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal para exercer, em caráter provisório, a função de Diretora da CEMEI Daniel*

*Fernandes Vilar e dá outras providências.*

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM.

#### CONSIDERANDO

Em razão da realização da abertura do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Américo de Campos-SP, em especial de 04 (quatro) vagas para Diretor Básica;

Em razão de sua realização na data designada e dos trâmites procedimentais de forma normal, foram preenchidas as 4 (quatro) vagas na ordem de classificação;

Em razão de que uma das vagas foi preenchida pela candidata Fanine Tuane Magalhães Lima e no momento da posse não apresentou a documentação hábil ao exercício do cargo, sendo, pois, indeferida à sua posse;

Em razão de que após a decisão administrativa a candidata impetrou Mandado de Segurança buscando salvaguardar seus direitos, não conseguindo liminar ou efeito suspensivo para que a decisão administrativa não produzisse efeitos de imediato;

Em razão de o serviço público prima pela continuidade e pela prevalência sobre os interesses particulares, em especial o de educação;

Em razão de que o CEMEI Daniel Fernandes Vilar - "Lió" ficou sem a nomeação de diretor e se faz imprescindível, levando-se em conta, a provisoriedade, até que se conclua em definitivo uma decisão do Poder Judiciário, quando se dará sequência ao ato de nomeação;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear a servidora pública Sra. **CÍCERA VENCESLAU DOS SANTOS FERRAZ**, Auxiliar Docente/Educação Básica I, inscrita no CPF sob o nº 287.292.198-25, como Diretora Escolar da unidade CEMEI Daniel Fernandes Vilar - "Lió", visto possuir competência e documentos exigidos a tanto, até que a situação se resolva em definitivo, quando voltará ao seu cargo de origem, auferindo os ganhos compatíveis com a função ora exercida.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de abril de 2025.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
1º de abril de 2025.

#### **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

#### **TATIANE CAMPANELLI**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2004

Página 3 de 3

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2.025.**

**PROCESSO Nº 83/2.025.**

**REFERÊNCIA:- “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PARA OS SETORES MUNICIPAIS, BOLO SIMPLES (BRANCO E CHOCOLATE), PÃO DE LEITE, PÃO DE QUEIJO ASSADO E ROSQUINHA ASSADA, DESTINADOS MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.**

**D E S P A C H O:** Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **SUPERMERCADO SANTO ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS LTDA O ITEM Nº 04, E JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA O ITEM 03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 E PROCESSO Nº 83/2025.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, 08 de setembro de 2.025.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**  
Prefeito Municipal

### Contratos

#### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PARA OS SETORES MUNICIPAIS, BOLO SIMPLES (BRANCO E CHOCOLATE), PÃO DE LEITE, PÃO DE QUEIJO ASSADO E ROSQUINHA ASSADA, DESTINADOS MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 159.04,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 91/2025 DATA: 08/09/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AMÉRICO DE CAMPOS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTO ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS LTDA